



DECRETO Nº 2.904 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Equipe de Transição Governamental.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 761 de 29 de novembro de 2008, que estabeleceu regras para transição governamental decorrente da eleição de nova chefia para o Poder Executivo Municipal;

Considerando que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para garantia da continuidade da Administração Pública Municipal, que impõe a prestação ininterrupta dos serviços públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Transição Governamental, com objetivo de viabilizar o acesso a todas as informações administrativas necessárias à próxima gestão na Administração Pública Municipal, eleita no pleito de 6 de outubro de 2024.

Art. 2º A Equipe de Transição Governamental será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- a) Carlos Adriano Klafke dos Santos – Coordenador;
- b) Sammyr da Costa Pinho;
- c) Ana Paula Duarte;
- d) Patrícia da Silva Oliveira;
- e) Patrícia dos Reis Silva.

Art. 3º Ficam autorizados os órgãos da administração pública municipal a fornecerem as informações administrativas solicitadas, colaborando com a Equipe de Transição Governamental.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PUBLICADO

Em 07/11/2024

Pub. nº 1547